



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 044 DE 31 DE Agosto DE 2022.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **ELDEANE ARAÚJO CAMPELO**, brasileira, união estável, RG: 4572832-PC/PA, 2ª Via, CPF: 781.438.612-87, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Avenida Independência, Santa Luzia, lote nº 03, inscrição imobiliária nº 01.006.004.0030.001, código do imóvel nº 5712, medindo 10m (dez metros) de frente, pelo lateral direita 67m (sessenta e sete metros), pela lateral esquerda 66m (sessenta e seis metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 665m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com o Beco do Cano; ao Sul, com o Beco do Cano; e a Oeste, com a área da Prefeitura (risco).

**Art. 2º** Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

**Art. 3º** O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 23 de agosto de 2022.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

# EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**ELDEANE ARAÚJO CAMPELO**, brasileira, união estável, RG nº 4572832 (2ª via PC/PA), CPF nº 781.438.612-87, residente e domiciliada neste Município de Oriximiná, situado na Avenida Independência, nº 1301, Bairro Santa Luzia. Vem requerer a Vossa Excelência, a **Concessão do Direito Real de Superfície – C.D.R.S**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, localizado na **AVENIDA INDEPENDENCIA, bairro Santa Luzia**, medindo pela frente, **10,00 metros**, lado direito, **67,00 metros**, lado esquerdo, **66,00 metros** e fundos, **10,00 metros**; com área de **665,00m²**. Limitando ao **Norte**, Avenida Independência; ao **Sul**: Beco do Cano; ao **Leste**, Beco do Cano; ao **Oeste**, Área da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO (Risco).

Inscrição Imobiliária: 01.006.004.0030.001.  
O terreno se destina a Residência.

Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.



Oriximiná, 16 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº <u>2671/2021</u>
As folhas <u>189</u> do livro Nº <u>62</u>
Em, <u>16/11/2021</u>
<u>Miriam da Silva</u> Protocolista

DESPACHO
Defiro a solicitação.
Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração para as devidas providências
Gabinete do Prefeito
Municipal, <u>1</u> / <u>20</u>

Eldeane Araújo Campele  
**ELDEANE ARAÚJO CAMPELO**

João  
**João Wilson Siqueira da Fonseca**  
Prefeito Municipal de Oriximiná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836  
 Rua Barao do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

Prot. n.º 2.671/2021  
 18/11/2021

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 831060 16/11/2021 12:28:11**

Inscrição: CT 90013800 Cód Objeto: 38109 Tipo: CAD. TAXAS  
 Logradouro: Independencia, N.º: 1301 Q.: L.: Bairro: Santa Luzia Loteamento:  
 Condomínio: Bloco: Apart.: Complemento: CEP: 68270-000

Contribuinte: 31826 ELDEANE ARAUJO CAMPELO, CPF/CNPJ:  
 781.438.612-87

Compromissário: 31826 ELDEANE ARAUJO CAMPELO,  
 CPF/CNPJ: 781.438.612-87

Numero da Guia - DAM: 831060 Vencimento: 16/12/2021 Validade: 16/12/2021 Banco: Agência / Código do Cedente:

Informações  
 TAXA DE PROTOCOLO REFERENTE AO PEDIDO DE EMISSÃO DE C.D.R.S. COM A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.006.004.0030.001. LOCALIZADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA. - Dívida(s): 2021 - 263387/01 Cod. Cadastro 38109

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
263387	1/1	2021	16/12/2021	47,06	0,00	0,00	47,06	Concessão De Direito Real De Superfície, F	47,06

OBSERVAÇÕES

Sub-Total: R\$ 47,06  
 Atualização: R\$ 0,00  
 Multa: R\$ 0,00  
 Juros: R\$ 0,00  
 Créditos: R\$ 0,00  
 Descontos: R\$ 0,00  
 Honorários: R\$ 0,00  
 Emolumentos: R\$ 0,00

Emissor: Fabiola Printes da Silva - 01002138 - Data: 16/11/2021 12:28:11  
 Linha Digitável: 81670000000 2 47063003202 2 11216000000 9 00000831060 9

**TOTAL A RECOLHER: R\$ 47,06**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

81670000000 2 47063003202 2 11216000000 9 00000831060 9

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Ba				16/12/2021	
CEDENTE				AGÊNCIA CÓDIGO DO CEDENTE	
Prefeitura Municipal de Oriximiná CNPJ: 05.131.081/0001-82, End: Barao do Rio Branco, 2336 - Centro CEP: 68270000 - Oriximiná/PA				NOSSO NUMERO	
				30030000831060	
DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCEDIMENTO	
16/11/2021	831060		N		
USO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	
		R\$ (Real)		R\$ 47,06	
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)				(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
Caso o Valor Pago seja diferente do Valor Cobrado, nesta guia, a mesma não será quitada.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(-) MORAMULTA	
				(-) OUTROS ACRESCIMOS	
<b>NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 16/12/2021</b>				O VALOR COBRADO	
SACADO:				R\$ 47,06	
ELDEANE ARAUJO CAMPELO, CPF/CNPJ: 781.438.612-87					
Logradouro: Independencia, N.º: 1301 Q.: L.: Bairro: Santa Luzia Loteamento: Condomínio: Bloco: Apart.: Complemento: CEP: 68270-000					
Inscrição: CT 90013800					
SACADOR/AVALISTA					

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL


**EDITAL 02/ 2022**

**O CIDADÃO THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA  
DECRETO Nº 260/2022, COORDENADOR DE  
PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO  
TERRITORIAL, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **ELDEANE ARAÚJO CAMPELO**, brasileira, união estável, inscrita no **RG nº 4572832 PC/PA, CPF nº 781.438.612-87**, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Avenida Independência, nº 1301, Bairro, Santa Luzia. Solicita **C.D.R.S**, do terreno do Patrimônio Municipal, Situado nesta cidade sito à **Avenida Independência, Lote - 03, Santa Luzia**, com Inscrição Imobiliária nº **01.006.004.0030.001**, Código de Imóvel: **5712**, medindo pela frente, **10,00 metros**, lado direito **67,00 metros**, esquerdo **66,00 metros** e fundos, **10,00 metros**; com área de **665,00m<sup>2</sup>**; limitando ao **Norte**; Avenida Independência, ao **Sul**; Beco do Cano; ao **Leste**, Beco do Cano; ao **Oeste**; Área da PMO (Risco). Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal dentro do prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 27 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO JOSÉ MOREIRA VIEIRA**  
COORDENADOR DE PLAN. URB. E ORD. TERREITORIAL  
DECRETO Nº 260/2022



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 03/2022  
Processo nº 2.671/2021

01 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

DADOS PESSOAIS

01 - Nome

ELDEANE ARAÚJO CAMPELO

02 - Filiação

EXPEDITO DOS SANTOS CAMPELO  
RAIMUNDA IRAIDE ARAÚJO CAMPELO

03 – Documento de Identificação

RG Nº 4572832 / CPF Nº 781.438.612-87

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

01 – É devoluto

Sim

Não

02 – Está situado no perímetro urbano

Sim

Não

03 – A posse é exercida mansa e pacificamente

Sim

Não

02 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

01 - Localização:

AVENIDA INDEPENDENCIA  
BAIRRO SANTA LUZIA

Lote: 03

02 – Área Total: 665,00m<sup>2</sup>

03- Frente

Lado Direito

Lado Esquerdo

Fundo

10,00m<sup>2</sup>

67,00m<sup>2</sup>

66,00m<sup>2</sup>

10,00m<sup>2</sup>

03 – Limites e confrontações:

Norte

AVENIDA INDEPENDÊNCIA

Sul

BECO DO CANO

Leste

BECO DO CANO

Oeste

ÁREA PMO (RISCO)

04 – Existem edificações:

Sim

Não

05 – Tipo de edificação:

Alvenaria

Madeira

Mista

06 – Existe outras benfeitorias:

Sim

Não

07 – Relacionar as outras benfeitorias: